CENTRO ADMINISTRATIVO HÉLIO CARLOS MANHÃES RUA BRAHIM ANTÔNIO SEDER, 96/102 CENTRO -CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Ano LVII Número 6923

CACHOEIRO.ES.GOV.BR







Brás Zagotto

Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira

1º Secretário

Evandro Miranda

Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube

2º Secretário







ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM

Secretária Municipal de Administração (Interina)

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE

Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Secretário Municipal de Agricultura

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretária Municipal de Manutenção e Serviços Secretária Municipal de Obras (Interina)

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa









Alunos apresentam resultados do projeto "GGIM vai à escola" nesta segunda (20)

Os estudantes da escola municipal "Prof Deusdedit Baptista", localizada no bairro Coramara, que foram contemplados pelo projeto "GGIM vai à escolas – Profissões", apresentarão os resultados das ações, em cerimônia de encerramento, que será feita nesta segunda (20), na própria instituição, às 16h.

O projeto do Gabinete de Gestão Integrada (GGIM), buscou apresentar e trabalhar as profissões, em sua enorme diversidade, e fazer compreender que cada profissão é importante, tem seu valor e contribui para a nossa sociedade, favorecendo a construção da identidade pessoal, construindo uma perspectiva de projeto de vida profissional de sucesso.

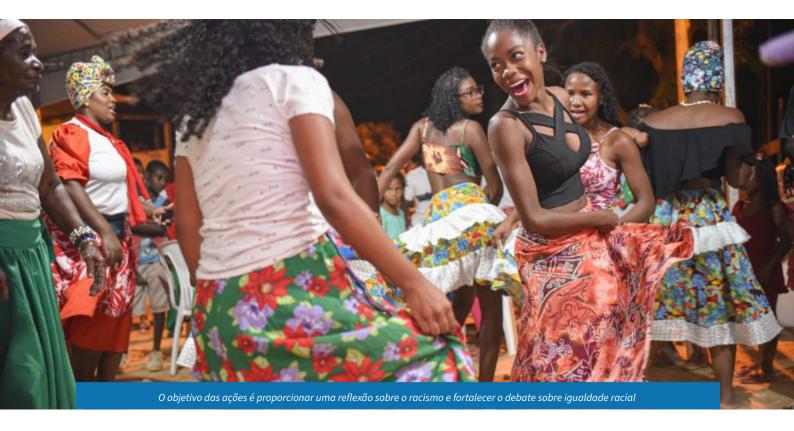
Na ação, os alunos puderam participar de palestras com temáticas sobre a importância dos direitos humanos e da cidadania; prevenção ao uso das drogas e Mundo do crime e suas consequências, dentre outras.

De acordo com que foi abordado, os alunos do 4º a 9º, da escola, que participaram das atividades, farão apresentações sobre o entendimento do projeto e como isso refletirá em suas escolhas.

"Falar de profissões e do universo do trabalho com os pequenos é apresentar para eles caminhos diversos e que eles são capazes de trilhar. O mais importante que quisemos fomentar era o senso de comunidade, a consciência honesta e a persistência dos sonhos", disse o secretário de Segurança e Trânsito e vice-prefeito de Cachoeiro, Ruy Guedes Barbosa.







Cachoeiro tem programação especial no mês da Consciência Negra

No mês da Consciência Negra, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social está com uma programação especial nos Centros de Referência de Assistência Social (Cras) e no Centro de Convivência Vovó Matilde.

Na segunda-feira (20), três Cras receberão palestras e atividades temáticas. No Cras do bairro Village da Luz, a atividade começará às 8h30. No Cras do Zumbi e do distrito de Itaoca, a ação terá início às 9h.

No dia 21, às 9h, também haverá palestras nos Cras de Burarama e, novamente, em Itaoca e no Centro de Convivência Vovó Matilde, que além de palestras, terá apresentações culturais. Na quarta-feira (22), o Cras de Itaoca terá roda de conversa em dois horários: às 9h e às 14h. No Cras do bairro Zumbi, a ação acontece às 9h e no Cras do Alto Independência, às 14h.

Em seguida, na quinta-feira (23), será a vez do Cras do Jardim Itapemirim participar das ações, às 8h30. Os Cras de Itaoca e do Zumbi também haverá atividades, em dois horários, pela manhã e à tarde. No dia 24, o Cras do União recebe uma palestra temática, às 14h.

Já no dia 28, novamente, no Cras de Itaoca será realizada uma palestra temática, às 9h e às 14h. O objetivo das ações é proporcionar uma reflexão sobre o racismo e fortalecer o debate



sobre igualdade racial.

Confira a programação completa

Segunda-feira (20)

Cras do Village da Luz - 8h30

Palestra: Consciência Negra: Igualdade, Soli-

dariedade e Respeito. Cras do Zumbi – 9h

Roda de conversa: Consciência Negra

Cras de Itaoca – 9h | 14h

Roda de conversa: Consciência Negra

Terça-feira (21)

Cras de Burarama – 9h

Palestra: Valorização da Cultura Afro, com

oficina de tranças

Cras de Itaoca – 9h | 14h

Roda de conversa: Consciência Negra Centro de Convivência Vovó Matilde – 9h Palestra: Enfrentamento à violência contra a mulher e Consciência Negra | Apresentação de grupo de dança com música afro--brasileira

-brasileira

Quarta-feira (22)

Cras de Itaoca - 9h

Roda de conversa: Consciência Negra

Cras de Itaoca - 14h

Roda de conversa: Consciência Negra

Cras do Zumbi – 9h

Roda de conversa: Consciência Negra

Cras do Alto Independência – 14h Roda de conversa: Consciência Negra

Quinta-feira (23)

Cras do Jardim Itapemirim – 8h30 Roda de conversa: Consciência Negra

Cras de Itaoca - 9h | 14h

Roda de conversa: Consciência Negra

Cras do Zumbi – 14h

Roda de conversa: Consciência Negra

Sexta-feira (24)

Cras do União - 14h

Roda de conversa: Consciência Negra

Terça-feira (28)

Cras de Itaoca – 9h | 14h

Roda de conversa: Consciência Negra





Para esta segunda chamada, poderão participar representantes dos segmentos: teatro; cinema, vídeo e cultura digital; cultura popular; música; arquitetura e patrimônio histórico; e dança

Aberta segunda chamada para eleições do Conselho de Política Cultural

No próximo sábado (18), a Prefeitura de Cachoeiro levará o projeto "Saúde mais perto de você" ao bairro Otto Marins, disponibilizando diversos serviços para a população local.

Os atendimentos serão concentrados na Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro, das 8h às 12h.

Os moradores serão atendidos por demanda espontânea. Serão ofertados os serviços de vacinação; aferição de pressão arterial e glicemia; atendimentos com clínico geral e em saúde bucal; testes rápidos para hepatite B, sífilis e HIV; vacinação antirrábica; palestras e outros.

Também serão realizados atendimentos em espe-

cialidades médicas previamente agendados pela equipe da UBS do bairro.

Será a sétima edição do projeto, que já foi realizado nos bairros: Village da Luz, Zumbi, Gilson Carone, Aeroporto e nos distritos de Soturno e Itaoca.

"Será mais um bairro contemplado com esse projeto, que já realizou muitos atendimentos, tanto na sede como no interior de Cachoeiro. Convidamos a população do Otto Marins a estar presente conosco nesta ação, que tem como principal objetivo facilitar o acesso aos serviços de saúde e promover a qualidade de vida da população", destaca Alex Wingler, secretário municipal de Saúde de Cachoeiro.



Prevenção é sim coisa de homem



PROGRAMAÇÃO DE 10 A 21/NOV







10/NOV - SEXTA-FEIRA

UBS Abelardo Machado

8h30 - Roda de Conversa "Câncer de próstata e de mama masculino, com sinais e sintomas/hábitos, etilismo, alimentação balanceada, prática de exercícios. A importância da prevenção" - Aferição de pressão arterial e glicemia capilar, dinâmica, sorteio de brindes e café da manhã



10/NOV - SEXTA-FEIRA

UBS São Vicente

8h - Sala espera: Conscientização sobre prevenção do câncer próstata



13/NOV - SEGUNDA-FEIRA

UBS Córrego dos Monos

8h - Sala espera: Conscientização sobre prevenção do câncer próstata



14/NOV - TERÇA-FEIRA

UBS Jardim Itapemirim

8h | 13h30 - Sala de espera: saúde bucal do idoso Sala de espera: o melhor cuidado é a prevenção



16/NOV - QUINTA-FEIRA

UBS São Luiz Gonzaga

8h - Palestra sobre a prevenção do câncer de próstata Aferição de pressão arterial e glicemia capilar; sorteio de brindes e café da manhã



16/NOV - QUINTA-FEIRA

UBS Agostinho Simonato

8h - Sala de espera: prevenção do câncer de próstata



Mês de conscientização contra o Câncer de Próstata



16/NOV - QUINTA-FEIRA

Policlínica Municipal – Centro de Saúde 7h às 15h30 - Agendamentos de exames



17/NOV - SEXTA-FEIRA

Policlínica Municipal – Centro de Saúde

13h30 às 15h30 - Agendamentos de exames



17/NOV - SEXTA-FEIRA

UBS Aeroporto

8h - Vacinação; aferição da pressão arterial e glicemia capilar; café da manhã



17/NOV - SEXTA-FEIRA

UBS São Vicente

8h - Roda de conversa temática e café da manhã compartilhado



17/NOV - SEXTA-FEIRA

UBS Itaoca

8h - Palestra sobre prevenção do câncer de próstata



17/NOV - SEXTA-FEIRA

UBS Jardim Itapemirim

8h - Sala de espera: Cuidar da saúde também é coisa de homem



18/NOV - SÁBADO

UBS Pacotuba

7h30 - Aferição de pressão e glicemia capilar, vacinação e café da manhã; Palestra e orientação temáticas



20/NOV - SEGUNDA-FEIRA

UBS Córrego dos Monos

 8h - Sala espera: Conscientização sobre prevenção do câncer próstata



20/NOV - SEGUNDA-FEIRA Paulo Pereira Gomes

8h - Palestra: Conscientização sobre prevenção do câncer próstata

21/NOV - TERÇA-FEIRA UBS Valão

8h - Palestra sobre prevenção do câncer de próstata

21/NOV - TERÇA-FEIRA UBS BNH de Baixo

7h30 - Palestras temáticas; Aferição de pressão e glicemia capilar, vacinação e café da manhã

22/NOV - QUARTA-FEIRA UBS Paraíso

8h - Sala de espera: promoção e prevenção da saúde do homem

22/NOV - QUARTA-FEIRA
UBS Otto Marins

8h - Sala de espera e consulta com enfermagem

UBS Aquidaban
Quarta-feira (22) – 8h
Sala de espera e café da manhã

UBS Alto União Quarta-feira (22) – 8h Palestra temática e café da manhã

UBS São Luiz Gonzaga
Quinta-feira (23) – 8h
Palestra sobre a prevenção do câncer de próstata
Aferição de pressão arterial e glicemia, sorteio de brindes e café da manhã





UPA Marbrasa Sexta-feira (24) – 8h Palestra temática



UBS Zumbi Sexta-feira (24) – 8h Sala de espera e orientações



UBS Coramara Sexta-feira (24) – 8h Palestra temática Aferição da pressão arterial e glicemia capilar e café da manhã



UBS Córrego dos Monos Sexta-feira (24) – 8h Palestra temática Solicitação de exames, aferição de pressão arterial, glicemia capilar e café da manhã



UBS Coutinho Sexta-feira (24) – 8h Palestra temática Café da manhã



UBS Burarama
Sexta-feira (24) – 8h
Palestra temática
Requisição de exames de rotina, testes rápidos, teste de glicemia, aferição de pressão arterial
Café compartilhado



UBS Aquidaban Sábado (25) – 8h Roda de conversa temáticas Aferição de pressão arterial e glicemia capilar, café da manhã, sorteio de brindes



UBS Jardim Itapemirim
Sábado (25) – 8h
Palestra: Saúde do homem, prevenção é o caminho
Consultas médicas e com enfermeiros
Testes rápidos, aferição de pressão e glicemia capilar

UBS Paraíso Segunda-feira (27) – 8h Consulta de enfermagem Aferição de pressão arterial e orientações

UBS Córrego dos Monos Segunda-feira (27) – 8h Sala espera: Conscientização sobre prevenção do câncer próstata

UBS Conduru
Segunda-feira (27) – 8h
Palestra sobre: Prevenção ao Câncer de Próstata
Aferição de pressão e glicemia, vacinação e café da manhã

UBS Parque Laranjeiras
Quinta-feira (30) – 8h
Roda de conversa
Café compartilhado

UBS Valão
Quinta-feira (30) – 8h
Sala de espera e educação em saúde sobre prevenção do câncer de próstata





PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.399/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n°s. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo n° 63205/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora VERA LUCIA MONTEIRO CARVALHO, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP, FÉRIAS-PRÊMIO referente ao Decênio 2013/2023, no período de 06 (seis) meses, a partir de 1º de fevereiro de 2024, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de novembro de 2023.



PORTARIA Nº 2.410 /2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 7.653/2018, tendo em vista o que consta no processo nº 17566/2023, resolve:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar conforme a decisão de prelibação seguinte:

DECISÃO DE PRELIBAÇÃO (Art. 81 da Lei nº 7.654/2018)

Processo nº 17566/2023

Reclamante: Guarda Civil Municipal

Reclamado (a)(s): Denise Marçal Koppe, Mat. 14.946

Após detida análise do procedimento preliminar de Sindicância, no qual se constatou a existência de indícios de autoria e materialidade de infração disciplinar, capitulada no inciso XI, alínea "b" do Art. 3°, da Lei 7.654/2018, cometida pela servidora Denise Marçal Koppe, pelo que acolho o relatório para instaurar Processo Administrativo Disciplinar.

Remeta-se o presente PAD à Comissão Processante da CGCM/CI para que proceda a citação da servidora envolvida para que apresente Defesa Escrita, nos termos do Art. 84 e seguintes da Lei nº 7.654/2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de novembro de 2023.

MARCELO BALIANA JUSTO
Corregedor da Guarda Civil Municipal



PORTARIA Nº 2.412/2023

TORNA SEM EFEITO A CONCESSÃO DE FÉRIAS NA PORTARIA Nº 2.001/2022.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 1.483/2022, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão de férias da servidora abaixo mencionada, constante na Portaria nº 2.001/2022, tendo em vista o que consta no processo citado.

| SERVIDOR | LOTAÇÃO | PROC. Nº |
|-----------------------|---------|------------|
| CATIA DE LIMA PATUSSI | SEMUS | 78808/2023 |

Art. 2° Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de novembro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 2.413/2023

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores constantes na relação abaixo, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

| SERVIDOR | LOTAÇÃO | PERÍODO | PROC. Nº |
|----------------|---------|-----------------|-----------|
| NELCIAME ALVES | SEMFA | 16 e 17/11/2023 | 7337/2023 |
| SANDRA NALESSO | SEMFA | 16 e 17/11/2023 | 1484/2023 |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de novembro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 2.414/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n°s. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo n° 55097/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor GILBERTO MARTINS DA COSTA, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP, FÉRIAS-PRÊMIO referente ao Decênio 2013/2023, no período de 06 (seis) meses, a partir de 1º de dezembro de 2023, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de novembro de 2023.



PORTARIA Nº 2.415/2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.825/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo mencionados, autorização para AUTOCONDUÇÃO, com efeitos a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

| SERVIDOR | LOTAÇÃO | PROC. Nº |
|------------------------------|---------|------------|
| ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM | SEMAD | 79400/2023 |
| VANDERLEI GUALBERTO PEREIRA | SEMO | 76973/2023 |

Art. 2° A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de novembro de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA Secretária Municipal de Manutenção e Serviços



PORTARIA Nº 2.416 /2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, resolve:

Art. 1º Conceder PROMOÇÃO VERTICAL aos servidores abaixo mencionados, nos termos da Lei nº 7.756/2019, a partir da data em que fizeram jus.

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | PROMOVIDO PARA NÍVEL | A PARTIR DE | PROC. Nº |
|--|--|---------|-------------------------|----------------|-------------|
| ÁUREA RANGEL | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, Grupo GOA, Nível I, Referência M | SEMGOV | II | 09/03/2023 | 250462/2021 |
| CINTIA ZANON DELATORRE | Professor PEB B, Grupo V, Nível I, Referência J | SEME | п | 05/09/2022 | 51191/2022 |
| RITA DE CASSIA BEBIANO FERREIRA Professor PEB B, Grupo Nível I, Referência J | | SEME | п | 28/09/2022 | 243691/2021 |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de novembro de 2023.



PORTARIA Nº 2.417 /2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO aos servidores abaixo mencionados, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

| SERVIDOR | CARGO LOTAÇÃ | | PROMOVIDO PARA REF. | A PARTIR DE | PROC. Nº |
|---------------------------|---|----------------------|------------------------|----------------|------------|
| CARLOS LEÔNIDAS RODRIGUES | Motorista, Classe de Subsídio GOC, Nível I | SEMUS | J | 27/02/2023 | 10183/2023 |
| JEAN SILVEIRA DE JESUS | Motorista, Classe de Subsídio GOC, Nível I | SEMUS K | | 17/02/2023 | 8887/2023 |
| JORGE BRAZ EUFRASIA | Vigia, Classe de Subsídio GOA, Nível II | SEMCULT M | | 22/06/2023 | 41007/2023 |
| MARCELO BALIANA JUSTO | Auditor-Fiscal de Obras, Classe de Subsídio GFB, Nível I | e de SEMSEG J | | 07/07/2023 | 44638/2023 |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de novembro de 2023.



PORTARIA Nº 2.418 /2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | PROMOVIDO PARA REF. | A PARTIR DE | PROC. Nº |
|------------------------------|---|---------|------------------------|----------------|-------------|
| CARLOS MAGNO MORAES VALIATTI | Técnico em Edificações, Classe de Subsídio GTAD, Nível III | SEMO | Q | 21/07/2021 | 222574/2021 |

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2.011/2022, referente a progressão horizontal (Biênio 2020/2022) concedida ao referido servidor, onde se lê: "Promovido à Referência Q, com efeitos financeiros a partir de NOV/2022" leia-se: "Promovido à Referência R, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2022".

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de novembro de 2023.



PORTARIA Nº 2.419/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

- **Art. 1º** Designar a servidora **KEILA SILVA DE OLIVEIRA,** lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos relacionados em anexo.
- **Art. 2º** Compete à servidora, designada como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor dos contratos os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:
- I Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com as contratadas, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI Autorizar, formalmente, quando do término da vigência dos contratos, a liberação da garantia contratual em favor das contratadas.
- VII Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.
- VIII Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos nos contratos.
- IX Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- X Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.
- XI Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.



- **Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópias dos contratos, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 5°** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de novembro de 2023.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 2.419/2023

| CONTRATO | CONTRATADA | ОВЈЕТО | PROC. Nº |
|---------------------------|---------------------------------------|---|------------|
| Nº 301/2023 16/11/2023 | FÁBIO LUIZ CARNEIRO MOURILHE SILVA | Contratação da Avaliadora/Parecerista FABIO LUIZ CARNEIRO MOURILHE SILVA, para promover avaliação de projetos culturais inerentes a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 - LEI PAULO GUSTAVO, inscritos no Edital n.º 023/2023 | 77302/2023 |
| Nº 302/2023 16/11/2023 | PAULA GOTELIP DE SOUZA CORREA-ME | Contratação da Avaliadora/Parecerista PAULA GOTELIP DE SOUZA CORREA-ME, para promover avaliação de projetos culturais inerentes a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 - LEI PAULO GUSTAVO, inscritos no Edital n.º 023/2023. | 76738/2023 |
| Nº 303/2023 16/11/2023 | JUSSARA JANNING XAVIER - ME | Contratação da Avaliadora/Parecerista JUSSRA JANNING XAVIER - ME, para promover avaliação de projetos culturais inerentes a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 - LEI PAULO GUSTAVO, inscritos no Edital n.º 023/2023. | 74892/2023 |
| Nº 304/2023 16/11/2023 | WAYNER TRISTÃO GONÇALVES | Contratação da Avaliadora/Parecerista WAYNER TRISTÃO GONÇALVES, para promover avaliação de projetos culturais inerentes a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 - LEI PAULO GUSTAVO, inscritos no Edital n.º 023/2023. | 75602/2023 |



PORTARIA Nº 2.420/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **IVANELIA MORAES LINS,** lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato abaixo mencionado.

| CONTRATO | CONTRATADA | ОВЈЕТО | PROC. Nº |
|---------------------------|-----------------------------------|--|------------|
| Nº 305/2023 17/11/2023 | JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR | Contratação Musical - Voz e Instrumento de JORGE ROBERTO MORAIS JUNIOR, visando apresentação no evento denominado "Campeonato de X1" que acontecerá no Ginásio Praça do Bairro Paraíso, conforme Edital 009/2022 | 78422/2023 |

- **Art. 2º** Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:
- I Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com as contratadas, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI Autorizar, formalmente, quando do término da vigência dos contratos, a liberação da garantia contratual em favor das contratadas.
- VII Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.
- VIII Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos nos contratos.
- IX Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

- X Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.
- XI Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.
- **Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 5°** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de novembro de 2023.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA Secretária Municipal de Cultura e Turismo



PORTARIA Nº 2. 421/2023

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA PORTARIA Nº 2.369/2023, REFERENTE A ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Portaria nº 2.369/2023, que estabelece alteração de horário de funcionamento e atendimento ao público da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mantendo todos os seus efeitos no período de 20 até 24 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de novembro de 2023.



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: ANDRÉ ALEXANDRE MENDES DE FREITAS.

OBJETO: Contratação da Avaliador/Parecerista ANDRÉ ALEXANDRE MENDES DE FREITAS, para promover avaliação de projetos culturais inerentes a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 - LEI PAULO GUSTAVO, inscritos no Edital n.º 023/2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

RESPALDO: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 78570/2023.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: RAFAEL BORGES DEMINICIS.

OBJETO: Contratação do Avaliador/Parecerista RAFAEL BORGES DEMINICIS, para promover avaliação de projetos culturais inerentes a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 - LEI PAULO GUSTAVO, inscritos no Edital n.º 023/2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

RESPALDO: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 78569/2023.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 104/2021.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo as necessidades da SECRETARIA MU-

NICIPAL DE CULTURA - SEMCULT.

LOCADORA: MARIA REGINA DE MAGALHÃES GRAFANASSI.

OBJETO: renovar a vigência do contrato nº104/2021 firmado em 16/11/2021 com a Sra. MARIA REGINA DE MAGALHÃES GRAFANASSI, visando continuidade na locação do imóvel, localizado a Av. Beira Rio, n 221 a 227, Guandu, nesta cidade, nos termos do Inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: fica renovado também o valor mensal do contrato de R\$2.130,32 (dois mil, cento e trinta reais e trinta e dois centavos), que totaliza o montante de R\$25.563,84 (vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos) anual.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo ocorrerão com recursos, conforme segue:

Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Projeto Atividade: 2.026 – Gestão de Cultura

Elemento de Despesa: 33903615000 – Locação de Imóveis

Recursos Ordinários

DATA DE ASSINATURA: 16/11/2023.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Ma-

ria Regina de Magalhães Grafanassi - Locadora.

PROCESSO: 71.392/2023.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SEMGOV.

CONTRATADA: SPIN AR CONDICIONADO LTDA-ME.

OBJETO: aditar o valor do Contrato nº 201/2023, firmado em 20/06/2023, para a AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO, INCLUINDO A INSTALAÇÃO E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

| TEM | DESCRIÇÃO | QTDE | VALOR UNITÁRIO CONTRATO | VALOR TOTAL | QUANTIDADE ADITIVO | VALOR ADITIVO |
|-----|--|------|-------------------------------|---------------|-----------------------|---------------|
| 1 | EVAPORADORA CAPACIDADE 9,000 BTU'S/H SÓ FRIO (INVERTER) consumo de energia (kw/ h): 15.9; tensão/voltagem: 220v; potência (w): 1080, cor; tenco: dimensões da unidade interna (cm): 20 x 72 x 27 (a x I x p); dimensões da unidade interna (cm): 50 x 37 x 48 (a x I x p); frequência: 60hz; nível de ruído: unidade interna: 40db (a), unidade externa: 55 db (a); potência de refrigeração: 0.000 btus; cido de refrigeração: frio; material da serpentina: cobre; gás refrigerante: r-410a. instalação a cargo do fornecedor, com fornecimento de todos os itens necessários, incluindo materiais elétricos, cabos, suportes, colcação do aparelho e demais itens que se fizerem necessários, garantia: mínimo de 01 (um) ano para defeitos de fabricação e material, com assistência técnica especializada autorizada no estado de Espírito Santo. | 27 | R\$ 2.555,00 | R\$ 68.985,00 | 06 | R\$ 15,330,00 |
| 2 | EVAPORADORA CAPACIDADE 12.000 BTU'S/H SÓ FRIO (INVERTER) consumo de energia (kw/ h): 23.8; tensão/voltagem: 220v; potência (w): 1280; cor: branco; dimensões da unidade interna (cm): 82 x 29,9 x 21,5cm; dimensões da unidade externa (cm): 66 x 47,5 x 24,2cm; frequência: 60hz; nível de ruído: unidade interna: 40db (a), unidade externa: 55 db (a); potência de refrigeração: 12.000 btus; ciclo de refrigeração: frio; material da serpentína: cobre; gás refrigerante: r- 410a. instalação a cargo do fornecedor, com fornecimento de todos os itens necessários, incluindo materiais elétricos, cabos, suportes, colocação do aparelho e demais itens que se fizerem necessários, garantia: mínimo de 01 (um) ano para defeitos de fabricação e material, com assistência técnica especializada autorizada no estado do Espírito Santo | 04 | R\$ 2.748,75 | R\$ 10.995,00 | 01 | R\$ 2.748,75 |
| | | | | R\$ 79,980,00 | | |

VALOR: fica acrescido em R\$ 18.078,75 (dezoito mil, setenta e oito reais e setenta e cinco centavos) o valor do contrato originário, o que representa 22,60% (vinte e dois vírgula sessenta por cento), passando de R\$ 79.980,00 (setenta e nove mil e novecentos e oitenta centavos) para R\$ 98.058,75 (noventa e oito mil, cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: As despesas do presente termo correrão com Recursos, a saber:

Órgão: 05.01

Projeto/Atividade: 2.014 Despesa: 44905218000

Ficha/Fonte: 00575/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão: 05.01

Projeto/Atividade: 2.014 Despesa: 44905218000

Ficha/Fonte: 04864/250000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

DATA DE ASSINATURA: 16/11/2023.

SIGNATÁRIOS: Thiago Bringer - Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico-Interino e

Igor Coelho Serafini - Proprietário da Contratada.

PROCESSO: 70745/2023.



ERRATA

Na divulgação no DOM nº 6922 no Item VALOR

ONDE SE LÊ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

VALOR: R\$ 1.000,00 (dois mil reais).

LEIA-SE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR-ME.

OBJETO: Contratação Musical - Voz e Instrumento de JORGE ROBERTO MORAIS JUNIOR, visando apresentação no evento denominado "Campeonato de X1" que acontecerá no Ginásio Praça do Bairro Paraíso, conforme Edital 009/2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

| VOZ E INSTRUMENTO | | | | | | |
|-------------------------|----------------|--------------|---------------------------------|--|--|--|
| DIA HORÁRIO VALOR LOCAL | | | | | | |
| 17/11/2023 | 20:00 às 22:00 | R\$ 1.000,00 | Ginásio Praça do Bairro Paraíso | | | |

VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

RESPALDO: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 78422/2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ATA Nº 002/2023

ATA 002/2023 - REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PERMANENTE CONFORME LEI FEDERAL № 13.019/2014 DESIGNADA PELA PORTARIA № 2.310/2022

A Comissão de Seleção Permanente Conforme Lei Federal № 13.019/2014, criada pela Portaria N.º 2.310/2022 composta por servidores da SEMCULT, publicada no Diário Oficial do Município N.º 6.708, página 8, de 03 de janeiro de 2023, em epígrafe se reuniu em 07 de novembro de 2023, com os respectivos membros Ivanélia Morais Lins; Fabiano Freitas da Silva; José Mário Ferreira do Carmo; Cleide Prado da Silva. A comissão se reuniu para analisar os projetos inscritos no EDITAL № 015/2023 DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, conforme cláusula 7 - DO CREDENCIAMENTO e cláusula 9 - DOS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO. A comissão analisou os inscritos no edital supracitado e após análise segue-se assim descrito: INSCRIÇÕES HABILITADAS: PROGRAMA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA VERDE com 100 pontos; ASSOCIAÇÃO OFICINA DA VIDA - ONG com 99 pontos. INSCRIÇÕES DESABILITADAS: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO SOCIOCULTURAL - ADECULT com 92 pontos; PROJETO CRIANÇA FELIZ BRINQUEDO SIM com 81 pontos. Nada mais havendo, eu, José Mário Ferreira do Carmo, Gerente dos Centros Culturais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de Cachoeiro de Itapemirim, lavro a presente Ata e que vai assinada por mim, e por todos os membros que participaram desta reunião. Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2023.

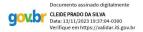
JOSÉ MÁRIO FERREIRA DO CARMO;



IVANÉLIA MORAIS LINS;



FABIANO FREITAS DA SILVA;



CLEIDE PRADO DA SILVA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 289/2023

Termo de apostilamento que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, inscrito com o CNPJ nº 27.165.588/0001-90, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA, neste ato representado pelo Sr. MÁRCIO CORREIA GUEDES, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 873.686.687-34 e portador do RG nº 742.275 - SSP/ES, nomeado pelo Decreto Municipal nº 30.085, de 01/01/2021, doravante denominado CONTRATANTE e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 04, nº 34, Bloco A, Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70.092-900, tendo em vista as alterações de fontes de recursos contantes no item 1.2 – Tabela Auxiliar: CÓDIGO DE ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/ DESTINAÇÃO DE RECURSOS (CDR) que foram promovidas pela Portaria 688/2023 da Secretaria do Tesouro Nacional e Portaria Normativa nº 53 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo; considerando o disposto no Contrato nº 289/2023 e, com fulcro no art. 65, §8 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Termo de Apostilamento, cujo objetivo é correção na nomenclatura da Fonte de Recursos, passando a constar:

1.3 – Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa: 08.01.04.123.0403.2.019.33903948000 – Serviços Bancários

Fonte: 150000000001 – Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de novembro de 2023.

Márcio Correia Guedes Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Apostilamento para alteração da nomenclatura da fonte de recursos do Contrato nº 289/2023. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA.

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OBJETO: Com fundamento no art. 65,§ 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração da nomenclatura da fonte de recursos do Contrato nº 289/2023, passando a constar: Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

SEMFA

Órgão/Unidade: 08.01 Projeto/Atividade: 2.019 Despesa: 3.3.90.39.48.000

Fonte: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE

IMPOSTOS

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2023

SIGNATÁRIO: Márcio Correia Guedes - Secretário Municipal de Fazenda.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO - MANUTENÇÃO E REFORMA

OS SEMO 07

Α

ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,

Pelo presente termo, autorizamos o início da obra de "EXECUÇÃO DE PEQUENAS OBRAS, AMPLIAÇÕES, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPE-MIRIM/ES - CENTRO DE ZOONOSES - ANTIGO BANCO DE ALIMENTOS (OS SEMO 07)", limitando os serviços ao valor total da Nota de Empenho nº 14471/2023, conforme contrato número 274/2022 a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17 de Novembro de 2023.

Rodrigo de Almeida Bolelli Secretário Executivo de Obras

> Bruna Couto Brandão Fiscal do Contrato

ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de Licitação

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 50/2023 - SRP - Licitação nº 1026160 ID(CIDADES):2023.016E0500001.02.0041 (lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Aquisição de Cama Hospitalar (manual e elétrica) e Colchão.

Abertura das propostas: 8:00h do dia 01/12/2023

Início da Sessão Pública: 9:00h do dia 01/12/2023

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de novembro de 2023

Girlane da Silva Pregoeira

Aviso de Retificação de Licitação

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a RETIFICAÇÃO do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 44/2023 - SRP - Licitação nº 1023188 ID(CIDADES):2023.016E0500001.02.0036 (lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Aquisição de Insumos para Monitoramento da Glicemia Capilar (Tira de Glicemia Capilar e Lanceta Descartável Estéril) e cedência gratuita, a título de comodato, de aparelhos para leitura da tira reagente.

Abertura das propostas: 8:00h do dia 01/12/2023

Início da Sessão Pública: 9:00h do dia 01/12/2023

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

O Edital Retificado poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de novembro de 2023

Odair José Pin Pregoeiro



IPACI

PORTARIA Nº 200 /2023

DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER PELO CARGO DE DIRETORA CONTÁBIL.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020.

Art. 1º Designar a servidora GEIZA FERREIRA NEVES, matrícula nº 90122, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviços Previdenciários – Geral, desempenhando a função, com vínculo, de GERENTE DE CONTABILIZAÇÃO E PROCESSAMENTO, Símbolo FG-TA2 para responder pela função em comissão, com vínculo, de DIRETORA CONTÁBIL, Símbolo FG-ES, substituindo a servidora DAYSE MODESTO CORREA, matrícula nº 130, afastada do cargo por motivo de prêmio incentivo, concedido através do processo nº 79572/2023, no período de 20/11/2023 a 24/11/2023, com ônus para este Instituto, nos termos do Art. 32 da Lei 4009 de 20/12/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17 de Novembro de 2023.

EDER BOTELHO DA FONSECA Presidente Executivo



CÂMARA MUNICIPAL

LEI N° 8071 /2023

INSTITUI A QUINZENA MUNICIPAL DO CIRCO E ARTES CIRCENSES NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Quinzena Municipal do Circo e Artes Circenses, que ocorrerá, anualmente, na segunda quinzena do mês de março, no município de Cachoeiro de Itapemirim.

Parágrafo único. A quinzena a que se refere o caput tem como referências o Dia Internacional do Circo, comemorado no dia 27 de março.

Art. 2º A Quinzena Municipal do Circo e Artes Circenses tem o objetivo de desenvolver, conscientizar sobre a importância dos artistas Circenses e motivar as atividades, exposições, oficinas, debates e palestras que valorizem o artista e a arte circense.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de novembro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO Presidente



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR